



PORTARIA Nº 1488/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109631-1	NILO ROCHA FERNANDES	3ª/V	3ª/VI	29/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	29/01/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0040816-6	RAIMUNDA LUCILEA DOS SANTOS FRANCO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	14/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0114279-8	GILMAR MIRANDA DOMINGUES	3ª/VI	2ª/I	12/12/2022
4	0113565-1	MARLON AMARAL NOGUEIRA	3ª/V	3ª/VI	13/06/2021

			3ª/VI	2ª/I	13/12/2022
--	--	--	-------	------	------------

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0062321-0	ROSEANE SALES DE MATOS	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0113470-1	ELIANE CONTENTE GONCALVES	3ª/III	3ª/IV	11/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	11/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	11/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	11/12/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0029613-9	NEUSA CARVALHO FREIRE	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0086831-0	REGINA DA SILVA VASCONCELOS	2ª/V	2ª/VI	12/10/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0089752-3	RAIMUNDA NONATA COSTA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	13/12/2017
			2ª/V	2ª/VI	27/03/2019
			2ª/VI	1ª/I	27/09/2020
			1ª/I	1ª/II	27/03/2022
10	0089735-3	RUTH CLEA BARROS DO NASCIMENTO	2ª/IV	2ª/V	26/03/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0109336-3	NADJA DOS SANTOS MONTEIRO	3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
12	0109520-0	NUBIA FREITAS DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	10/01/2019

			3ª/IV	3ª/V	10/07/2020
13	0113284-9	RUBENS DA COSTA MOREIRA	3ª/VI	2ª/I	18/12/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0062870-0	NELMA CASTELO SILVA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	25/02/2021
			3ª/IV	3ª/V	25/08/2022

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0040720-8	SEVERA ROMANA LEO JANAHU	1ª/VI	ESPECIAL/I	30/11/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	30/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 129512282. Cód. CRC: 63E8394
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 14/12/2022 15:29,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

